



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CONTROLE DE PLENÁRIO		
EXPEDIENTE: _____/_____/2025		
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO DE VISTA	APROVADO EM: _____/_____/2025	
Visto do Secretário: _____		
() PEDIDO RETIRADA	APROVADO EM: _____/_____/2025	
Visto do Secretário: _____		
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____/_____/_____		
Visto do Secretário: _____		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____/_____/2025		
() Aprovado	() Reprovado	Visto do Secretário: _____



Projeto de Decreto Legislativo nº 58 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" a senhora **Marcela da Costa Souza**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "Medalha de Mérito e Título" da Ordem Almirante Batista das Neves a senhora **Marcela da Costa Souza**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

GONÇALINA DA COSTA SOUZA

Data: 05/05/2025 10:10:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - (PSD)



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 05/05/2025 10:09:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereadora - PSD

Biografia

Marcela da Costa Souza

Marcela da Costa Souza, 31 anos, nasceu em Diamantino no Hospital São João Batista, no dia 31 de maio de 1993, filha de Gonçalina da Costa Souza e Jair de Souza, sendo irmã de João Victor da Costa Souza. Marcela da Costa Souza estudou nas escolas Municipal Castorina Saboo mendes, antiga Escola Agrícola Benedito M Silva, e terminou no seu ensino médio na escola Estadual Dr. Manoel Jose Murtinho. Morou boa parte na concepção e depois se mudaram para novo Diamantino, onde residem até hoje.

Começou a trabalhar como auxiliar de veterinário e foi onde começou sua paixão, e em 2015 foi para Cuiabá, cursar Medicina Veterinária, onde se formou e hoje exerce a profissão, trabalha com atendimentos a grandes animais e a domicilio com pequenos animais.

Marcela é mãe de Maria Gabriela da Costa Souza, sua riqueza e a pessoa mais importantes da sua vida e tia de João Miguel e Victor Germano.